



REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Considerando que:

A Escola Secundária c/3º ceb de Albergaria-a-Velha (ESA AV), que integra o Agrupamento de Escolas de Albergaria-a-Velha, é a única escola secundária pública do concelho;

A ESA AV é constituída por um conjunto de edifícios, que incluem quatro pavilhões com 28 salas de aula, quatro laboratórios de áreas dedicadas, salas de Educação Visual e de Informática, vários gabinetes de trabalho, um pavilhão gimnodesportivo e oficinas;

A ESA AV possui um pavilhão polivalente onde se encontram alojados a papelaria, o bufete, a cozinha, o refeitório, a biblioteca, a reprografia, o economato, a secretaria, a direção, a sala dos Professores e a sala da Associação de Estudantes;

Todos os edifícios da ESA AV são instalações próprias;

A construção do(s) edifício(s) conta já 42 anos, tendo sido alvo de diversas intervenções ao longo do tempo – ao nível da cobertura, das instalações sanitárias, pisos, e outras pequenas reparações de manutenção –, mas acusando, aos dias de hoje, sinais muito visíveis de degradação e de desatualização face às necessidades atuais da escola;

A ESA AV não foi alvo de intervenção no âmbito do “Programa de modernização das escolas secundárias”, do QREN, nem se prevê, a curto prazo, o seu enquadramento em qualquer outro tipo de financiamento;

A ESA AV é uma das 356 escolas (77% da totalidade do parque escolar) construídas a partir do final da década de 60, sob a responsabilidade partilhada, à época, pelos Ministério da Educação e Ministério das Obras Públicas, tendo mais recentemente ficado excluída do Programa de Modernização do Parque Escolar;

Apesar de ter sido alvo de algumas intervenções corretivas, essas adaptações e melhoramentos processaram-se de forma isolada, ora por iniciativa da própria Escola junto da Direção Regional de Educação, ora no âmbito de programas específicos de reequipamento da responsabilidade do Ministério da Educação;

No entanto, o carácter pontual das intervenções realizadas não permitiu uma requalificação abrangente da Escola, que apresenta, atualmente, sinais muito evidentes de degradação, com necessidade urgente de intervenção em todos os edifícios que a compõem, para além de se encontrar desajustada face às necessidades de modernização, de abertura à comunidade e de possibilidade de implementação de um novo modelo de gestão de instalações;

A ESAAV apresenta problemas ao nível de canalização (águas e saneamento), eletricidade, isolamento térmico, acústico e da cobertura (a caixilharia remonta ao ano de construção e nunca foi revista); na cobertura foi substituído o fibrocimento mas persistem infiltrações; alguns dos pisos das salas de aula foram substituídos, mas a grande maioria mantém-se, tal como as instalações sanitárias, consideradas insuficientes e obsoletas; o espaço exterior e as paredes e estruturas de ligação entre pavilhões encontram-se em mau estado, apresentando um aspeto desagradável e a necessitar de substituição, dando ao edifício um aspeto igualmente descuidado e desagradável; e as salas dedicadas (laboratórios, oficinas, ...) encontram-se muito degradadas e desatualizadas;

É, assim, urgente um processo de requalificação da Escola, abrangente e sistemático, que crie condições para a sua adequação às atuais necessidades da população discente e docente, para uma verdadeira adequação do processo de ensino e aprendizagem e concorrente para formação e educação do século XXI;

O Executivo Municipal de Albergaria-a-Velha manifestou já o seu empenho em colaborar com a comunidade escolar na procura de soluções para a ESAAV, tendo disponibilizado os seus técnicos para uma cuidada avaliação, em equipa com a DGeste Centro, por forma a se proceder ao levantamento, planeamento e priorização da intervenção a realizar, e tendo prevista uma dotação orçamental para o programa de requalificação a propor pela equipa técnica, desde que enquadrado em acordo de compromisso com o Ministério da Educação.

Assim:

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alínea d) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, cujo n.º 3 fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

Os Deputados do CDS-PP, abaixo-assinados, vêm por este meio requerer ao Ministro da Educação, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, respostas às seguintes perguntas:

1- O Senhor Ministro da Educação conhece a Escola Secundária c/3º ceb de Albergaria-a-Velha (ESAAV)?

2- Confirma o Senhor Ministro da Educação a necessidade urgente de requalificação da ESAAV, por forma a que sejam criadas as condições para a sua adequação às atuais necessidades da população discente e docente?

3- O Senhor Ministro da Educação tem conhecimento da intenção do Município de Albergaria-a-Velha em, desde que enquadrada em acordo de compromisso com o Ministério da Educação, apoiar a necessária intervenção da ESAAV, apesar de se tratar de uma competência que ainda não lhe foi atribuída?

4- Vai o Senhor Ministro da Educação inscrever a ESAAV nas prioridades do Ministério que tutela, ou através de um novo mapeamento das escolas congéneres que ficaram por requalificar ou dotando o Orçamento do Estado de verba destinada a uma intervenção sistemática e global?

5- Para quando tem o Senhor Ministro da Educação previsto o início das obras de requalificação da Escola Secundária c/3º ceb de Albergaria-a-Velha?

Palácio de São Bento, quarta-feira, 18 de Janeiro de 2017

Deputado(a)s

JOÃO PINHO DE ALMEIDA(CDS-PP)

ANTÓNIO CARLOS MONTEIRO(CDS-PP)

ANA RITA BESSA(CDS-PP)

ILDA ARAÚJO NOVO(CDS-PP)